



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.697/1995;

**Considerando** os termos do processo administrativo 12660/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, nos moldes da **Lei nº. 1.697/95**, a Sra. **MARIA MADALENA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 510.511.257-15, de um ponto de táxi no distrito de Santa Isabel do Rio Preto, neste município, pertencente ao Município, para a Sra. **LILIAN MACHADO FERNANDES VIEIRA**, portadora do CPF nº. 103.169.197-99 e ID: 12673799º IFPRJ, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 12660/2022.

**§ 1º.** A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**§ 2º.** A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida a Sra. Maria Madalena da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1577